



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 17/2022

Moção de Repúdio dirigida ao Excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, ao Deputado Federal Marcos Pereira, ao Deputado Federal Jefferson Campos, Deputado Federal Paulo Freire, ao Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Tico Kuzma, contra os atos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Curitiba, Renato Freitas que impediu e perturbou cerimônia religiosa da Igreja do Rosário dos Pretos, em Curitiba, junto com muitos outros manifestantes no dia 05 de fevereiro de 2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os vereadores **Fábio Damasceno e André Leal Amaral e Alexandre Luiz Cordeiro Felix (Japa)** requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário, da presente Moção de Repúdio a ser dirigida ao Excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, ao Deputado Federal Marcos Pereira, ao Deputado Federal Jefferson Campos, Deputado Federal Paulo Freire, ao Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Tico Kuzma, contra os atos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Curitiba, Renato Freitas, que impediu e perturbou cerimônia religiosa da Igreja do Rosário dos Pretos junto com muitos outros manifestantes no dia 05 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos e justificativas.

Justificativa

Requer à Mesa, na forma regimental, seja inserido em ata



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

moção de protesto contra os atos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Curitiba Renato Freitas que impediu e perturbou cerimônia religiosa da Igreja do Rosário junto com muitos outros manifestantes no dia 05 de fevereiro de 2022.

Conforme foi amplamente noticiado pela mídia o vereador de Curitiba, Renato Freitas, do PT, liderou uma ação antirracismo dentro da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Curitiba, no sábado (5/2), durante uma missa, interrompendo a celebração.

Dezenas de pessoas, com bandeiras do PT e do PCB, entraram no templo e começaram a gritar palavras como “racistas” e “fascistas”.

Um total desrespeito com as religiões e crenças da população, pois os manifestantes não respeitaram o local de culto, que é um local sagrado para os fieis, ofendendo milhões de religiosos sendo que este ato representa a verdadeira face de ódio e desprezo às tradições do nosso povo por parte dos manifestas.

Tal ato representa uma clara afronta ao artigo 5º, em seu sexto inciso, onde é afirmado ser inviolável o livre exercício dos cultos religiosos e garantida a proteção aos locais de culto e liturgias, senão vemos:

“Inciso VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.”

Esse inciso garante que todos os brasileiros e estrangeiros que moram no Brasil são livres para escolher sua religião, **praticar e professar** sua crença e fé, seja num ambiente doméstico ou em um lugar público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O ato do vereador tolhe esse direito e merece o repúdio da nação.

Os brasileiros e estrangeiros que se encontrem no território nacional, tem o direito a liberdade de escolher se serão católicos, evangélicos, umbandistas, espíritas ou adeptos de qualquer outra religiosidade podendo expressar sua fé de acordo com seu livre arbítrio e tem o direito de ter seus locais de cultos e liturgias protegidos e respeitados.

Em nota, assinada pelo arcebispo Dom José Antonio Peruzzo, a Arquidiocese de Curitiba lamentou a forma como aconteceram os protestos e classificou os atos como agressivos. Além disso, afirmou que a Igreja Católica foi “profanada”.

É de extrema importância que o poder público por meio da Presidência da República reconheça e repudie a forma violenta desse ato de protesto.

Aproveitamos ainda para ressaltar que o deputado Jefferson Campos PSB/SP protocolou pedido de alteração na lei endurecendo a punição para casos como esses.

Solicitamos que a presente moção seja ainda encaminhada a todas as Câmaras da Região Metropolitana de Campinas/SP.

Diante do exposto, considerando a importância do presente feito, apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, a presente **Moção de Repúdio**, para encaminhamento ao Excelentíssimo Presidente da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO, ANDRÉ AMARAL, ALEXANDRE "JAPA", EDINHO GARCIA, THIAGO SAMASSO, TOLOI, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, TUNICO

